



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº. <u>11681/2024</u>
16 JUN 2024
Assinatura: <u>RL</u>

INDICAÇÃO Nº 244/2024

Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a implantação do Programa Casamento Comunitário, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O presente programa facilitará o casamento para famílias de baixa renda, incentivando a formalização dos vínculos afetivos. O casamento é uma instituição importante para a sociedade, constituindo a base para o desenvolvimento dos seres humanos. O programa atende uma demanda social, formulada por casais que querem se unir, porém não possuem recursos financeiros para pagar os custos do cartório. Vale ressaltar que a reivindicação já foi objeto de igual teor na Indicação Nº161/2022.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2024.


RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-